

Edital nº 333/2023, de 1 de junho de 2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIA, MOSTRA TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DE SALTO (IFCIÊNCIA) DO IFSP CÂMPUS SALTO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Câmpus Salto, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do EVENTO IFCIÊNCIA 2023, que ocorrerá no período de 26 a 28 de outubro de 2023.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

1.1. A Feira de Ciência e Mostra Tecnológica e Empreendedorismo de Salto – IFCIÊNCIA 2023 é uma realização do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Salto e integra a 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) que tem como *tema principal*: “*Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável*”.

1.2. Essa mostra constitui-se um espaço para que, tanto os estudantes do próprio Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Salto, quanto estudantes de toda a rede de ensino do município de Salto e região tenham a oportunidade de apresentar perspectivas e resultados de seus trabalhos aos seus pares e à comunidade. Além disso, a IFCIÊNCIA 2023 também possibilita o contato da comunidade com as tecnologias empregadas nas indústrias por meio de palestras e apresentações de empresas participantes.

1.3. A IFCIÊNCIA 2023 será **realizada nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2023** nas dependências do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Salto, situado na **Avenida dos Três Poderes, 375 – Residencial Central Parque - Salto/SP**.

1.4. As divulgações e cobertura do evento serão realizadas através das páginas oficiais do Instituto Federal campus Salto: <https://www.instagram.com/ifsp.salto/>

**2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I. apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II. apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I. Doação de produtos para coffee-break para as autoridades na abertura do evento (sucos, pães, bolos, geleias, manteiga, salgados, pães de queijo e doces, copo descartável, guardanapos de papel, etc.), para aproximadamente 200 pessoas a ser realizado na abertura do Evento;

II. Doação de produtos para um coffee-break para os palestrantes (sucos, pães, bolos, geleias, manteiga, salgados, pães de queijo e doces, copo descartável, guardanapos de papel, etc.), para aproximadamente 50 pessoas por cada um dos 3 dias de evento;

III. Doação de copos/garrafas de água para os palestrantes e para as cerimônias de abertura e encerramento do evento, para aproximadamente 50 pessoas em cada um dos 3 dias de evento;

IV. Doação de Kit lanches para alunos expositores de projetos, cerca de 200 (barrinhas, sucos e bolachinhas doces e/ou salgadas) por dia de evento;

V. Doação de Kit lanches para alunos visitantes, cerca de 1500 (barrinhas, sucos e bolachinhas doces e/ou salgadas);

VI. Impressão colorida relacionados à divulgação (200 cartazes tamanho A3 em papel couché, 500 impressões diversas em tamanho A4 para sinalização, prospectos, etc, em papel sulfite comum);

VII. Impressão de 100 banners tamanho 90x120cm em lona com acabamento em bastão para a apresentação dos trabalhos;

- VIII. Doação/empréstimo de suporte para banners;
- IX. Doação de crachás de identificação dos expositores, orientadores e colaboradores do evento;
- X. Serviço de balcões/ estandes para exposição de projetos;
- XI. Doação de instalação elétrica (tomadas) para os balcões/estandes expositores;
- XII. Doação de 200 Camisetas com logo da IFCIÊNCIA;
- XIII. Doação de broches/*pins* ou *bottons* com logo da IFCIÊNCIA;
- XIV. Doação de premiação diversa, podendo ser canecas, squeezes, pen drives, tablets, celulares, entre outros;
- XV. Doação de troféus e medalhas para a cerimônia de premiação dos projetos concorrentes;
- XVI. Outros materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o câmpus julgue apropriado ao evento.
- XVII. Doação de papel *vergé* no tamanho A4;
- XVIII. Locação de cobertura principal (tenda) com dimensões compatíveis à área de exposição dos projetos;
- XIX. Locação de ônibus para o transporte de alunos visitantes durante os 03 (três) dias de evento durante os períodos matutino, vespertino e noturno;
- XX. Serviço/doação de distribuição de algodão doce, picolé e/ou pipoca para visitantes do evento.

2.3. Pode participar desse edital toda entidade que se comprometer com a doação de algum tipo de material ou produto para o evento. Não há critérios de exclusão para participação da empresa ou entidade que quiser contribuir. Caso a entidade ou empresa queira exclusividade na participação do evento, a mesma deverá se comprometer com a responsabilidade de assumir todas as necessidades para o Concurso, de acordo com o citado no item 2.2.

2.4. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.5. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.6. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.8. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

2.9. Fica proibido armas de fogo e objetos pontiagudos no local de realização do evento.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1. Ao parceiro/apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de *banner*, faixa, site, mídias sociais e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as entidades apoiadoras por meio de cartazes/banners, redes sociais e publicamente durante o dia do evento e ainda associar os produtos premiados com a marca do apoiador.

3.3. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4. Serão vedados:

- I. o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- II. o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.
- IV. a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.5. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

#### 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **31 de Agosto de 2023**

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [ifciencia@ifsp.edu.br](mailto:ifciencia@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "**APOIO IFCIÊNCIA IFSP - SALTO 2023**". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.

4.3. Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Na análise das propostas, será priorizado:

- I. Premiação;
- II. Material de impressão;
- III. Caráter alimentício;

4.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio diferente do item 4.2, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6. O Resultado Preliminar será divulgado em **18 de setembro de 2023** no site <http://slt.ifsp.edu.br>.

4.7. O prazo para a interposição de recurso será de **2 dias úteis**, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço [cathiaalves@ifsp.edu.br](mailto:cathiaalves@ifsp.edu.br) ou [joaoavaristo@ifsp.edu.br](mailto:joaoavaristo@ifsp.edu.br).

4.7.1. O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e será publicado no site <http://slt.ifsp.edu.br>.

4.8. O resultado final será divulgado em **26 de setembro de 2023** no site <http://slt.ifsp.edu.br>.

4.9. Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.10. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.11. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria, em conformidade com o art. 27, § 6º, da Lei n.º 13.019/14.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do e-mail [ifciencia@ifsp.edu.br](mailto:ifciencia@ifsp.edu.br).

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Salto, 1 de junho de 2023.

**Silmario Batista dos Santos**  
Reitor do IFSP  
(assinado eletronicamente)

<b>ANEXO I</b>	
<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIA, MOSTRA TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DE SALTO (IFCIÊNCIA) DO IFSP CÂMPUS SALTO</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TEL. DA EMPRESA:	TEL. CELULAR:
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE?    (    ) SIM            (    ) NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
<p>Venho através deste, atender à Chamada do <b>Edital nº 333/2023</b>, visando apoiar a realização do EVENTO IFCIÊNCIA 2023, que ocorrerá no período de 26 a 28 de outubro de 2023.</p> <p>Em caso de Aprovação, COMPROMETO-ME a executar/entregar o proposto neste documento ou conforme combinando com o Câmpus Salto do IFSP, caso alterações sejam solicitadas.</p> <p>Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.</p>	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>LOCAL E DATA</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA</p>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/06/2023 16:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559301

Código de Autenticação: 2845facd6c



Av. dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, SALTO / SP, CEP 13325-047

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - CNPJ da mantenedora 11.402.887/0001-60. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que em maio de 2023 foram registrados 39 (trinta e nove) diplomas nos seguintes registros de sequência numérica Livro GRAD01: 727; Livro GRADIFSC01: 30001999 a 30002036.

A relação de diplomas pode ser consultada no site: [www.ifsc.edu.br/diplomas-de-graduacao-emitidos-pelo-ifsc](http://www.ifsc.edu.br/diplomas-de-graduacao-emitidos-pelo-ifsc)

Florianópolis, 1º de junho de 2023.  
MAURÍCIO GARIBA JUNIOR  
Reitor

**DIRETORIA DO POLO DE INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 23292.018118/2021-16. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO - PD&I No 65/2021/AT-GAB/IFSC, celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina-IFSC, a empresa GLOBAL DRONES e a FEESC - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO N. 02 ao ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO - PD&I N. 65/2021/AT-GAB/IFSC (N. PROCESSO IFSC 23292.018118/2021-16), assinado em 10 de agosto de 2021, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste Acordo de Parceria ate a data de 31/12/2023. Data de Assinatura: 02/06/2023. Data de vigência: 31/12/2023. SIGNATARIOS: Mauricio Gariba Junior, Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, Angela Espindola da Silveira, Gerente da FEESC, Robinson Pizzio, Diretor Geral do Polo de Inovacao e Jose Luiz Bordignon, Diretor Executivo da Global Drones.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 3/2022. Objeto: aditamento de vigência. Contratante: IFSP - Câmpus São Paulo. Contratado(a): Márcio Vieira de Almeida. Vigência: 06/07/2023 à 05/07/2024. Assinaturas: Alberto Akio Shiga, pela contratante, e Márcio Vieira de Almeida, contratado(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 6/2022. Objeto: aditamento de vigência. Contratante: IFSP - Câmpus Sertãozinho. Contratado(a): Giselle Alves Martins. Vigência: 25/07/2023 à 24/07/2024. Assinaturas: Paulo Sérgio Calefi, pela contratante, e Giselle Alves Martins, contratado(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2/2022. Objeto: aditamento de vigência. Contratante: IFSP - Câmpus São Paulo. Contratado(a): Solange Hassan Ahmad Ali Fernandes. Vigência: 04/07/2023 à 03/07/2024. Assinaturas: Alberto Akio Shiga, pela contratante, e Solange Hassan Ahmad Ali Fernandes, contratado(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 5/2022. Objeto: aditamento de vigência. Contratante: IFSP - Câmpus São Paulo. Contratado(a): Paulo Roberto Mei. Vigência: 11/07/2023 à 10/07/2024. Assinaturas: Alberto Akio Shiga, pela contratante, e Paulo Roberto Mei, contratado(a).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2566/2023 - UASG 158566**

Nº Processo: 23437.000538/2023-94. Dispensa Nº 1566/2023. Contratante: IFSP - CAMPUS SUZANO. Contratado: 05.586.809/0001-60 - E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros e copos de 200ml. Fundamento Legal: . Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2025. Valor Total: R\$ 6.929,28. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158566**

Número do Contrato: 2566/2019. Nº Processo: 23437.000087/2019-17. Pregão. Nº 1566/2019. Contratante: IFSP - CAMPUS SUZANO. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: O presente termo de aditamento ao contrato nº 02566/2019, celebrado em 05/07/2019, tem por objeto o aditamento de prazo contratual em conformidade com o art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e a atualização do ipca para o comodato.. Vigência: 15/07/2023 a 14/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.419,24. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12582/2023 - UASG 158154**

Nº Processo: 23438000477202355. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para o IFSP- Campus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 05/06/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jd. Europa - Avaré/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-12582-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital Gratuito.

RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/06/2023) 158154-26439-2023NE000298

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 158154**

Nº Processo: 23305007993202316. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Construção Civil para a reforma e adequação geral no Câmpus Avançado de Presidente Prudente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625, Canindé - São Paulo/SP ou

<https://www.gov.br/compras/edital/158154-99-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: Edital Gratuito.

EDMUR FRIGERI TONON  
Pro-reitor de Administração

(SIASGnet - 02/06/2023) 158154-26439-2023NE000298

**CAMPUS CAPIVARI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6712/2023 - UASG 158712**

Nº Processo: 23430.000718/2023-36. Dispensa Nº 10712/2023. Contratante: IFSP - CAMPUS CAPIVARI. Contratado: 55.140.818/0001-00 - AUTO VIACAO M M SOUZA TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus para excursão, nos termos da tabela especificada no contrato, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: . Vigência: 02/06/2023 a 01/03/2024. Valor Total: R\$ 23.280,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

**CAMPUS SALTO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 333/2023**

Captação de Apoio para Evento. Nº do Processo: 23313.000993.2023-96. O Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Salto torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 333/2023. Objeto: Apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do EVENTO IFICIÊNCIA 2023, que ocorrerá no período de 26 a 28 de outubro de 2023, conforme especificações constantes no Edital nº 333/2023 e seus anexos.

O Edital encontra-se disponível na sede do Câmpus Salto, situado na Av. dos Três Poderes, 375, Resid. Central Parque, de segunda à sexta-feira das 8h às 16h, e no sítio <https://slt.ifsp.edu.br>. Entrega de propostas: até 31/08/2023, às 23h59, Horário de Brasília, através do endereço de e-mail [ifciencia@ifsp.edu.br](mailto:ifciencia@ifsp.edu.br).

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS  
Reitor

**CAMPUS SOROCABA****RETIFICAÇÃO**

No extrato de contrato nº 5/2023, publicado na seção 3 do DOU de 02/06/2023, página 73,

Onde se lê: Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.

Leia-se: Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 12/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23288000859202269, publicada no D.O.U de 14/04/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Novo Edital: 05/06/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisco Portugal 150 Salgado Filho - ARACAUJ - SE Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/06/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE  
Reitora

(SIDECA - 02/06/2023) 158134-26423-2023NE999999

**CAMPUS ITABAIANA****GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 152430**

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 23462.000280/2021-57. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ITABAIANA. Contratado: 12.408.848/0001-33 - ORDEPSEG - SEGURANCA LTDA. Objeto: Promover o reequilíbrio do contrato nº 03/2021, tendo em vista a publicação da CCT 2023/2023 sob o número de registro no MTE SE000015/2023, de 10/02/2023, e a solicitação da contratada, ordepegseg segurança eireli-epp, cnpj: 12.408.848/0001-33, através do ofício nº 29/2023.. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 453.694,56. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 158740**

Processo: 2314.7004351.2022-44. PREGAO SRP N. 21/2022, UASG 158151. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 741.955.149-91. Contratado: RC ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO. Objeto: Aquisicao de equipamentos e acessorios para o IFMAKER. Fundamento legal: Lei N.8.666/93 e Lei N.10.520/02. Vigencia: 15/05/2023 a 15/05/2024. Valor Total: R\$ 2.304,00. Fonte: 1000000000. PTRES:171082. Data de assinatura: 24/05/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 158740**

Processo: 2314.7004351.2022-44. PREGAO SRP N. 21/2022, UASG 158151. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 44.653.093/0001-29. Contratado: AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA. Objeto: Aquisicao de equipamentos e acessorios para o IFMAKER. Fundamento legal: Lei N.8.666/93 e Lei N.10.520/02. Vigencia: 15/05/2023 a 15/05/2024. Valor Total: R\$ 10.679,99. Fonte: 10000. PTRES:169143. Data de assinatura: 30/05/2023.

